



**2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2022**

**OSC ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ**

**PERÍODO: 02/08/2022 A 01/01/2023**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório, referente ao período de 02/08/2022 a 01/01/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento n.º 005/2022 (documento SEI 00064181671), celebrado entre a Organização da Sociedade Civil Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Jessevanda Galvino de Almeida, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 091, de 15/12/2021 (documento SEI00064181678).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 011, de 25/01/2023 (documento SEI 00064181679), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Isadora Santos Cardoso - matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501; Cintia Gois Moreira - matrícula 92.080.615, Edson dos Santos Marques - matrícula n.º 92.041.791, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Cintia Gois Moreira, matrícula n.º 92.080.615, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

**2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Instrumento da Parceria:</b> | Termo de Fomento n.º 005/2022  |
| <b>Objeto da Parceria:</b>      | Execução do Projeto "Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro". |
| <b>Vigência:</b>                | 01/03/2022 a 02/03/2023  |

Conforme previsto no Cronograma de Desembolso estabelecido (documento SEI 00064181671), os recursos firmados para a execução da parceria foram transferidos pela Administração Pública, em duas parcelas que seguem demonstradas na tabela infra. O valor global da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

| VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 150.000,00 |                  |                       |                   |                       |
|---|------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| N.º DA PARCELA                          | REPASSE PREVISTO |                       | REPASSE REALIZADO |                       |
|   | DATA             | VALOR                 | DATA              | VALOR                 |
| 1ª                                      | 1º Mês           | R\$ 129.000,00        | 31/03/2022        | R\$ 129.000,00        |
| 2ª                                      | 6º Mês           | R\$ 21.000,00         | 17/10/2022        | R\$ 21.000,00         |
|   | <b>TOTAL</b>     | <b>R\$ 150.000,00</b> | <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 150.000,00</b> |

**NOTA 1:** A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Fomento n.º 005/2022, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.22.0000153-0 e 21101.0005.22.0000154-9 (documentos SEI 00045081483 e 00045082157), ambas as Notas foram emitidas em 31/03/2022 e juntas totalizaram o valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

**NOTA 2:** A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à segunda parcela, do Termo de Fomento n.º 005/2022, conforme Cronograma de Desembolso, por meio da Nota de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.22.0000681-8 (documento SEI 00055991373) emitida em 17/10/2022, no o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

| ALTERAÇÕES DA PARCERIA                              |  |  |                         |
|---|--|--|-------------------------|
| INSTRUMENTO   | OBJETO   | VIGÊNCIA   | VALOR TOTAL             |
| <b>1º Termo Aditivo</b> (documento SEI 00064181676) | Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 005/2022, por 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2023. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. | Por 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 01/01/2023. | Sem acréscimo de valor. |

**3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

**Nome da OSC:** Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá

CNPJ: 07.365.005/0001-67

Representante: Antônio Carlos Gomes Conceição

Telefone de Contato: (71) 3015-5058 / 9.9245-8513

E-mail: projetocapoeiramanganga@gmail.com / tonhomateria@hotmail.com /

#### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A execução do **Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro** constitui o objeto da parceria firmada, por meio do Termo de Fomento n.º 005/2022, entre o Governo do Estado da Bahia (através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE) e a Organização da Sociedade Civil Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá. A execução do citado projeto conta com o montante de recursos no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD e repassado a OSC Mangangá, em duas parcelas, pela SETRE. Tratando da vigência prevista, informa-se que o **período de execução é de 12 (doze) meses**, contados a partir da data (01/03/2022) de assinatura do Termo de Fomento n.º 005/2022 (documento SEI 00064181671 ) e com tempo estendido em virtude do Primeiro Termo Aditivo ( documento SEI 00064181676).

A elaboração do Plano de Trabalho, do projeto em destaque, foi baseada nos apontamentos do Plano Plurianual 2016- 2019, por meio Programa 308 (Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho); Compromisso 004 (Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho); Metas 001 (Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente) e 002 (Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente); Iniciativa 001 (Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente). Importante destacar que o planejamento da parceria indica que as atividades de execução do projeto serão desenvolvidas em consonância com os princípios da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), com atuação no **Eixo de Erradicação do Trabalho Infantil**.

No que se refere a abrangência da execução do objeto da parceria, o Plano de Trabalho indica que — em virtude do fluxo intenso de crianças, jovens e adolescentes em trabalho de rua nos territórios populares — o desenvolvimento das atividades do Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro acontecerá em bairros populares dos municípios de Salvador e da Região Metropolitana (Simões Filho). E, ainda, conforme planejamento apresentado, na execução do referido projeto a OSC contará com apoio de Instituições, tais como como: Conselho Tutelar, Escolas Municipais, Secretaria da Educação do Estado da Bahia, outros.

Em suma, o Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro visa contemplar 500 (quinhentos) beneficiárias(os) de Salvador e Região Metropolitana (Simões Filho). O público-alvo da ação tem a caracterização a saber: 250 (duzentos e cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e 250 (duzentos e cinquenta) pais/responsáveis, de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica e/ou violação de direitos. De modo geral, as ações serão desenvolvidas através de: a) rodas de capoeira em sinaleiras; b) rodas de conversas, nos bairros periféricos, com temáticas voltadas para conscientização dos malefícios do trabalho infantil; c) oficinas socioeducativas socioeducativas: atividades culturais, esportivas e artesanais; d) oficinas socioprodutivas: práticas para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.

#### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00051987996) aponta como ferramentas as técnicas de pesquisa de satisfação e de visita técnica in loco e, com vistas à discutir a execução da parceria, estabelece a realização de reuniões de monitoramento.

##### 5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A aplicação da pesquisa de satisfação visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, utilizar os resultados obtidos na reorientação e nos ajustes das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho. É de salientar que, em conformidade com a programação contida no Plano de Monitoramento (documento SEI 00051987996), a Pesquisa de Satisfação (documento SEI 00064182389 ) foi aplicada no público beneficiário do Projeto, em novembro/2022. Contudo, tendo em vista a previsão de mais respondentes, os resultados obtidos constarão no próximo documento de monitoramento e avaliação da parceria.

##### 5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita técnica in loco é uma ferramenta importante na atividade de monitoramento e avaliação, pois com a referida técnica é possível verificar a realidade contemplada pelo projeto, bem como o cumprimento do objetivo e das metas pactuadas na parceria. Nesse ínterim, tratando das visitas planejadas no período abarcado por este relatório, destaca-se que em virtude de replanejamentos duas visitas in loco ocorreram.

O calendário de visita técnica previsto no Plano de Monitoramento (documento SEI 00051987996) foi revisto. Assim, informa-se que a visita inicialmente marcada para agosto foi reprogramada para setembro/2022. Tal ajuste foi necessário para atender ao propósito de verificação dos instrumentos adquiridos (processo SEI 021.2123.2022.0001782-72 ), no âmbito da parceria.

Frisa-se que os resultados, obtidos nas visitas realizadas em 01/09/2022 e 25/11/2022, estão dispostos no documento SEI 00064181680.

##### 5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

As Reuniões de Monitoramento realizadas tiveram como propósito tratar a respeito de execução do objeto, bem como de ações corretivas e/ou de melhoria para realização da parceria. O planejamento menciona que as reuniões terão a participação da Gestora da Parceria, da pessoa que representa legalmente a OSC Celebrante e, quando possível, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e representante do Controle Interno da SETRE.

Tratando das reuniões de monitoramento do Termo de Fomento n.º 005/2022, essas têm os acontecimentos registrados em documentos resumidos (documento SEI 00063748142). Frisa-se que, além da ferramenta reunião de monitoramento, a orientação à OSC tem ocorrido através de comunicados por meio de correio eletrônico (documento SEI 00064181916) e, quando são reforços de orientações já formalizadas, a comunicação ocorre através de aplicativos de mensagens instantâneas.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo informes das três reuniões realizadas, no período:

QUADRO 1 – REUNIÕES

| N.º | EVENTO | DATA E HORA | LOCAL | PARTICIPANTES | PAUTAS | SÚMULA / REGISTRO DA REUNIÃO |
|-----|--------|-------------|-------|---------------|--------|------------------------------|
|     |        |             |       |               |        |                              |

|    |                          |                      |  |  |  |                           |
|----|--------------------------|----------------------|--|--|--|---------------------------|
| 3ª | Reunião de Monitoramento | 22/09/2022 às 09h30h | Sala da CONTRAD / SETRE  | Gestora da Parceria e equipe;<br>Representante legal da OSC Celebrante e equipe. | Apresentação pela OSC da situação do Projeto da Parceria - Termo de Fomento n.º 0005/2022; Orientações ds SETRE à OSC quanto a entrega das documentações de execução do Projeto.   | Documento SEI 00063748142 |
| 4ª | Reunião de Monitoramento | 21/10/2022 às 11h    | Ambiente virtual:<br><a href="https://meet.jit.si/Reuniao_MonitoramentoMANGANG%C3%80">https://meet.jit.si/Reuniao_MonitoramentoMANGANG%C3%80</a> | Gestora da Parceria e equipe;<br>Representante legal da OSC Celebrante e equipe. | Apresentação pela OSC do planejamento para ajuste no Plano de Trabalho do TF n.º 005/2022; Exposição pela OSC do motivo para ajuste no Plano; Orientações da SETRE para à OSC, quanto a entrega das documentações de para solicitação de ajustes no Plano; Orientações da SETRE à OSC quanto a entrega das documentações pendentes .   |                           |
| 5ª | Reunião de Monitoramento | 09/11/2022 às 09h40  | Sala de Reunião da Diretoria Geral da SETRE  | Gestora da Parceria e equipe;<br>Representante legal da OSC Celebrante e equipe. | Apresentação pela OSC da situação da execução do objeto do Termo de Fomento n.º 005/2022; Exposição pela OSC das dificuldades na execução e das informações quanto ao Evento de Encerramento; Orientações da SETRE para à OSC, quanto a assinatura dos Certificados; Solicitação e orientações da SETRE à OSC quanto a entrega das documentações pendentes de execução do Projeto. |                           |

### 5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

#### 5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

#### a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

| PLANEJAMENTO DO PROJETO CAPOEIRA NA SINALEIRA COM MANGANGÁ DE BAIRRO A BAIRRO  | INDICADOR   | UNIDADE      | MEIO DE VERIFICAÇÃO   | QTIDADE ME |       |       |       |       |       |
|--|---|--------------|-----------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|
|  |   |              |                       | MÊS 1      | MÊS 2 | MÊS 3 | MÊS 4 | Mês 5 | MÊS 6 |
| OBJETIVO DA PARCERIA<br>Combater ao trabalho infantil através de oficinas socioeducativas (atividades culturais, esportivas e artesanais) e voltadas para conscientização de 250 adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e oficinas socioproductivas (250 pais/responsáveis) direcionadas para o aprendizado de práticas para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares | <b>Indicador 1:</b><br>N.º de participantes nas Oficinas Socioeducativas e Socioproductivas | Cadastros    | Fichas de cadastros   | -          | -     | -     | -     | 250   | -     |
|  | <b>Indicador 2:</b><br>Quantidade de beneficiárias(os) certificadas (os)                    | Certificados | Lista de certificados | -          | -     | -     | -     | -     | -     |

|       |  |  |  |  |                           |               |               |               |               |               |
|-------|--|--|--|--|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| AÇÕES | <b>Ação 1:</b><br>Realização de 10 reuniões de articulação e mobilização e elaboração Relatório Final de Diagnóstico de Trabalho Infantil nas Sinaleiras | <b>Indicador 3:</b><br>Reuniões de mobilização e articulações realizadas                         | Reuniões                                       | Lista de Presença, Registro Fotográfico                            | 1                         | 1             | 1             | 1             | 1             | 1             |
|       |  | <b>Indicador 4:</b><br>Projeto finalizado e resultados sistematizados                            | Relatório Final                                | Relatório Final de Diagnóstico de Trabalho Infantil nas Sinaleiras | -                         | -             | -             | -             | -             | -             |
|       | <b>Ação 2:</b><br>Produção de material (informativo, educativo e comunicação)  | <b>Indicador 5:</b> N.º de peças (informativas, educativas, comunicativas) utilizadas no Projeto | 5000 panfletos, 03 banner's e 500 certificados | Layout, Foto de utilização das peças; Nota Fiscal                  | 500 panfletos 03 banner's | 500 panfletos | 500 panfletos | 500 panfletos | 500 panfletos | 500 panfletos |
|       | <b>Ação 3:</b><br>Realização de rodas de capoeira em cada um dos 09 bairros de Salvador e em Simões Filho (RMS)  | <b>Indicador 6:</b> N.º de rodas de capoeira realizadas ao mês, conforme sinaleiras selecionadas | Rodas de capoeira realizadas                   | Registro Fotográfico com identificação da ação (local, data)       | 1                         | 1             | 1             | 1             | 1             | 1             |
|       |  | <b>Indicador 7:</b><br>Quantidade de participantes das rodas de capoeira                         | Quantidade de participantes                    | Lista de presença  | 10                        | 10            | 10            | 10            | 10            | 10            |
|       | <b>Ação 4:</b><br>Realização de rodas de conversas, uma por mês em cada um dos 09 bairros de Salvador e em Simões Filho (RMS)                            | <b>Indicador 8:</b><br>N.º de rodas de conversas realizadas                                      | Rodas de conversas realizadas                  | Registro Fotográfico com identificação da ação (local, data)       | 1                         | 1             | 1             | 1             | 1             | 1             |
|       |  | <b>Indicador 9:</b><br>Quantidade de participantes das rodas de conversa                         | Quantidade de participantes                    | Lista de presença  | 20                        | 20            | 20            | 20            | 20            | 20            |
|       | <b>Indicador 10:</b><br>N.º de oficinas socioeducativas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade  | Oficinas   | Registro Fotográfico Lista de Presença         | 1  | 1                         | 1             | 1             | 1             | 1             |               |

|   |   |            |   |      |      |      |      |      |      |
|---|---|------------|---|------|------|------|------|------|------|
| <b>Ação 5:</b><br>Realização de 10 Oficinas Socioeducativas (250 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos) e de 10 Oficinas Socioprodutivas (250 pais/responsáveis) | <b>Indicador 11:</b><br>N.º de oficinas socioprodutivas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade | Oficinas   | Registro Fotográfico<br>Lista de Presença | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    | 1    |
|   | <b>Indicador 12:</b><br>% de frequência das(os) beneficiárias(os) nas oficinas                                | Percentual | Controle de frequência                    | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| <b>Ação 6:</b> Evento de encerramento do Projeto  | <b>Indicador 13:</b><br>Exposição de dados das atividades realizadas no Projeto e entrega dos certificados    | Evento     | Registro Fotográfico<br>Vídeo             | -    | -    | -    | -    | -    | -    |

**Nota 3:** A análise do cumprimento de meta considerou a prorrogação de prazo do Primeiro Termo Aditivo (documento SEI 00064181676), bem como o período de referência (02/08/2022 a 01/01/2023) abordado por este Relatório Técnico de Monitoramento.

#### b. Análise das ações realizadas e do cumprimento da meta

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

**Objetivo da Parceria:** Combater ao trabalho infantil através de oficinas socioeducativas (atividades culturais, esportivas e artesanais) voltadas para conscientização de 250 adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos) e oficinas socioprodutivas para 250 pais/responsáveis e direcionadas para o aprendizado de práticas para autonomia de renda e fortalecimento dos vínculos familiares.

#### Indicador 1: N.º de participantes nas Oficinas Socioeducativas e Socioprodutivas

Da análise documental (documentos SEI: 0005552753, 0005552756, 00064169878 ) e considerando o período verificado, no que se refere a realização da atividade considerando o público e o tipo de oficina, verificou-se:

- No município de Salvador, foram realizadas nove oficinas socioeducativas, cada uma com 25 (vinte e cinco) beneficiárias(os), alcançando o total de 225 (duzentos e vinte e cinco) participantes e 222 (duzentos e vinte e dois) cadastros;
- No município de Salvador, foram realizadas nove oficinas socioprodutivas, cada uma com 25 (vinte e cinco) beneficiárias(os), alcançando o total de 225 (duzentos e vinte e cinco) participantes e 225 (duzentos e vinte e cinco) cadastros;
- No município de Simões Filho, foi realizada uma oficina socioeducativa, alcançando o total de 25 (vinte e cinco) participantes e 25 (vinte e cinco) cadastros;
- No município de Simões Filho, foi realizada uma oficina socioprodutiva, alcançando o total de 25 (vinte e cinco) participantes e 25 (vinte e cinco) cadastros.

No geral, foram realizadas 20 (vinte) oficinas tendo sido dez do tipo socioprodutiva e dez do tipo socioeducativa, com alcance total de 500 (quinhentos) participantes, sendo 250 (duzentos e cinquenta) adolescentes e 250 (duzentos e cinquenta) pais / responsáveis. Como obrigatoriedade da meta, considerando o público participante das vinte oficinas, foram entregues 497 (quatrocentos e noventa e sete) cadastros. E, assim, levando em conta os cadastros entregues, observou-se o cumprimento da meta cadastros em 99,40%.

#### Indicador 2: Quantidade de beneficiárias(os) certificadas(os)

Ação não iniciada, pois o planejamento (documento SEI 00064181676) indica que a entrega do certificados ocorrerá no período final da execução do projeto.

**Ação 1:** Realização de 10 (dez) reuniões de articulação e mobilização, com representantes de Conselhos Tutelares, Associações Comunitárias e outros, para construção de Relatório de Diagnóstico Final de Trabalho Infantil nas Sinaleiras.

#### Indicador 3: Reuniões de mobilização e articulações realizadas

Da análise documental, observou-se que foram realizadas dez reuniões (documentos SEI: 00055737929, 00063309323, 00064169878) de articulação e mobilização com parceiros institucionais, para efetivação do Projeto. Observou-se ainda que, em cumprimento aos apontamentos do Plano de Trabalho (documento SEI 00064181676) do Termo de Fomento n.º 005/2022, que duas reuniões aconteceram no município de Simões Filho e oito no município de Salvador. Assim, considerando o período de referência e a verificação na documentação entregue (listas de presença e registro fotográfico), as atividades realizadas indicam cumprimento de 100% da meta.

#### Indicador 4: Projeto finalizado e resultados sistematizados

Atividade não iniciada, pois o Plano de Trabalho (documento SEI 00064181676) indica realização da ação, através de relatório diagnóstico de trabalho infantil, no período final da execução do projeto.

**Ação 2:** Produção de material (informativo, educativo e comunicação) para utilização no Projeto (rodas de capoeira nas sinaleiras, rodas de conversa, oficinas) com vistas à execução e divulgação das ações do Projeto.

#### **Indicador 5: N.º de peças (informativas, educativas, comunicativas) utilizadas no Projeto**

As peças foram construídas e aprovadas (documentos SEI 00055552803, 00055812432), exceto os certificados que, conforme Plano de Trabalho e após pactuação do Primeiro Termo Aditivo (documento SEI 00064181676), são para entrega no 12º mês. Informa-se que das atividades de monitoramento junto a análise dos registros fotográficos (documento SEI 00055737929) entregues, notou-se a utilização dos banners nas e a distribuição dos panfletos (documentos SEI 00063309323, 00055828346). Assim, da verificação documental associada as atividades de monitoramento, foi possível constatar, no período analisado, que houve cumprimento de 70% da meta.

**Ação 3:** Apresentação de 10 (dez) Rodas de Capoeira, uma por mês em cada um dos bairros escolhidos (de Salvador e Região Metropolitana - Simões Filho), para mobilização e conscientização.

#### **Indicador 6: N.º de rodas de capoeira realizadas ao mês, conforme sinaleiras selecionadas**

Da análise documental (documentos SEI: 00055737929, 00063309323, 00064169878), notou-se a efetivação de dez rodas de capoeira. Observou-se ainda que, em cumprimento aos apontamentos do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 005/2022, que duas das rodas de capoeira aconteceram no município de Simões Filho e oito no município de Salvador. Do mencionado, concluiu-se que houve o cumprimento de 100% da atividade.

#### **Indicador 7: Quantidade de participantes das rodas de capoeira**

Observando as listas de presença (documento SEI 00055737929, 00064169878) das rodas de capoeira realizadas, verificou-se que a quantidade do público participante, por atividade, foi compatível com o estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, considerando a frequência de 100% nas dez rodas de capoeira efetuadas, no período notou-se o cumprimento de 100% da ação.

**Ação 4:** Realização de 10 (dez) rodas de conversa, uma por mês em cada bairro de Salvador e Simões Filho (RMS), abordando temáticas de conscientização e de combate ao trabalho infantil.

#### **Indicador 8: N.º de rodas de conversas realizadas**

Da análise documental, observou-se que foram realizadas dez rodas de conversas (documentos SEI: 00055737929, 00063309323, 00064169878). Constatou-se ainda que, em cumprimento aos apontamentos do Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 005/2022, que duas das rodas de conversa aconteceram no município de Simões Filho e oito no município de Salvador. Dessa forma, houve cumprimento de 100% da meta.

#### **Indicador 9: Quantidade de participantes das rodas de conversa**

Observando as listas de presença (documento SEI 00055737929, 00064169878) das rodas de conversa realizadas, verificou-se que a quantidade do público participante, por atividade, foi compatível com o estabelecido no Plano de Trabalho. Assim, considerando a frequência de 100% das dez rodas de conversas realizadas, no período notou-se o cumprimento de 100% da ação.

**Ação 5:** Realização de 10 (dez) Oficinas Socioeducativas (250 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos) e de 10 (dez) Oficinas Socioprodutivas (250 pais/responsáveis).

#### **Indicador 10: N.º de oficinas socioeducativas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade**

Levando em em conta a programação contida no Plano de Trabalho (documento SEI 00064181676), as atividades de monitoramento e a análise documental, observou-se a realização dez oficinas socioeducativas (documentos SEI: 00055737929, 00063309323, 00064169878). No exame realizado, constatou-se que no município de Salvador foram realizadas nove oficinas socioeducativas, cada uma com 25 (vinte e cinco) participantes e com alcance total de 225 (duzentos e vinte e cinco) adolescentes. E no município de Simões Filho ocorreu uma oficina socioeducativa com 25 (vinte e cinco) beneficiárias(os) adolescentes. De todo o mencionado, **no período analisado, considerando as listas de presença e os registros fotográficos, houve cumprimento de 100% da meta.**

#### **Indicador 11: N.º de oficinas socioprodutivas realizadas ao mês, com 25 participantes por atividade**

Levando em em conta a programação contida no Plano de Trabalho (documento SEI 00064181676), as atividades de monitoramento e a análise documental, observou-se a realização dez oficinas socioprodutivas (documentos SEI: 00055737929, 00063309323, 00064169878). No exame realizado, constatou-se que no município de Salvador foram realizadas nove oficinas socioprodutivas, cada uma com 25 (vinte e cinco) participantes e com alcance total de 225 (duzentos e vinte e cinco) pais/responsáveis. E no município de Simões Filho ocorreu uma oficina socioprodutiva com 25 (vinte e cinco) pais/responsáveis. De todo o mencionado, no período analisado, considerando as listas de presença e os registros fotográficos, houve cumprimento de 100% da meta.

#### **Indicador 12: % de frequência das(os) beneficiárias(os) nas oficinas**

Levando em em conta a programação contida no Plano de Trabalho (documento SEI 00064181676), as atividades de monitoramento e a análise documental, verificou-se que a quantidade do público participante, por atividade, foi compatível com o pactuado na parceria. Assim, considerando a frequência de 100% contida na listas de presença (documentos SEI 00055737929, 00064169878) de cada uma das vinte oficinas já efetuadas, bem como os registros fotográficos entregues no período, constatou-se o cumprimento de 100% da ação.

**Ação 6:** Evento de encerramento do Projeto para apresentação dos resultados alcançados e certificação das(os) beneficiárias(os).

#### **Indicador 13: Exposição de dados das atividades realizadas no Projeto e entrega dos certificados**

A atividade não foi efetivada, pois com a pactuação do Primeiro Termo Aditivo (documento SEI 00064181676), houve aumento do prazo de execução do projeto e reprogramação da meta para entrega no mês 12.

### **c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

A construção de evidências para avaliação do impacto do benefício social obtido em razão da execução do Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro, no período de 02/08/2022 a 01/01/2023, utilizou como ferramentas a análise documental e os resultados verificados mediante atividades de monitoramento e acompanhamento da parceria.

Dessa maneira, considerando a conformidade com o Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 005/2022, no período em destaque, a OSC Celebrante realizou atividades de caráter dinâmico e em consonância com o perfil da realidade local e do público-alvo do projeto. Essas atividades, quando voltadas para o público pais/responsáveis, aconteceram com temáticas direcionadas para valorização da capacidade individual e o foco no modo de fazer para autonomia de renda. E considerando tanto o público adolescente quanto o de pais/responsáveis, o projeto entregou atividades com proposições de impacto no convívio familiar e em sociedade e com essência em diversas questões (gênero, cidadania, direitos, entre outros) com o propósito de colaborar para o fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade.

Assim, de modo geral, do exposto, notou-se que os impactos já percebidos estão na possibilidade de trocas de experiência entre os participantes das atividades, na orientação e mediação para que as/os beneficiárias(os) adultos possam fortalecer sua capacidade individual para autonomia e seu protagonismo na busca por direitos e espaços. E no que se refere ao público geral, incluindo adolescentes, as atividades incentivaram a relação com o território de identidade e um olhar renovado sobre a temática da erradicação do trabalho infantil.

#### **d. Outras informações:**

É oportuno informar das comunicações (documento SEI 00064181916) realizadas entre a OSC Celebrante e a SETRE, as quais trataram das seguintes questões:

- Orientação à OSC quanto aos procedimentos de prorrogação de prazo da vigência;
- Orientações relacionadas aos prazos, a emissão de certificados, aos modelos de documentos e ao procedimento de prestação de contas final;
- Solicitação da OSC para aprovação no layout do certificado;
- Encaminhamento à SETRE de cronograma de atividades, documentação de execução do objeto;

#### **5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

É de referir que para o período de referência (02/08/2022 a 01/01/2023) abordado neste relatório técnico de monitoramento, a apresentação de prestação de contas está prevista para 02/03/2023. O período mencionado refere-se ao procedimento de prestação de contas final, com vistas ao encerramento da parceria.

No que se refere a prestação de contas parcial (processo SEI 021.2141.2022.0002262-41), já realizada pela OSC Celebrante, observou-se que o Relatório da Diretoria Financeira da SETRE (documento SEI 00048079383) aponta que a execução financeira denotou regularidade, restando para a próxima prestação de contas a devolução de saldo de tarifas. Nessa circunstância, considerando a comprovação de saldo a realizar pela OSC até a prestação de contas final, de modo geral, entende-se que houve demonstração das despesas realizadas e sua relação com a origem do recurso e com a execução do objeto da parceria, bem como sua previsão no plano de trabalho, em conformidade com o § 2º do art. 64, da Lei Federal nº. 13.019/2014. Não é demais destacar que para prestação de contas realizada pela OSC, foi emitido Parecer Técnico de Prestação de Contas (documento SEI 00055916354), pela Gestora da Parceria.

#### **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Informa-se que através do zelo pela execução do objeto da parceria, mediante a realização de atividades de acompanhamento e de monitoramento, a SETRE tem demonstrado cumprimento das cláusulas do instrumento pactuado.

Acerca do cumprimento das cláusulas do Termo de Fomento n.º 005/2022 e das metas do Plano de Trabalho pactuado, notou-se que conforme explanado neste relatório técnico de monitoramento, no relatório de visita técnica (documentos SEI 00064181680) e nas documentações de execução do objeto (documento SEI 00063309297, 00063309323, 00064169878 ), a OSC Celebrante está cumprindo satisfatoriamente o objeto da parceria.

#### **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não se aplica ao Termo de Fomento n.º 005/2022.

#### **8. TRANSPARÊNCIA**

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria, na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>) e no sítio institucional ( <http://www.setre.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=268>). Ainda, conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, a OSC Celebrante tem realizado divulgação da parceria firmada (Termo de Fomento n.º 005/2022) em mídias e redes sociais (página 22 a 36, documento SEI 00055738063).

#### **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

#### **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não há registro de manifestações no período em análise.

#### **11. APLICAÇÃO DE GLOSAS**

Não há glosa no período.

#### **12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA**

Não há recomendações de ações de melhorias no período em análise.

#### **13. RECOMENDAÇÕES**

Não há recomendações no período em análise.

#### **14. CONCLUSÃO**

Após a análise da documentação comprobatória encaminhada pela OSC Celebrante, associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, constatou-se que no período em tela (02/08/2022 a 01/01/2023) a OSC Celebrante atendeu a execução do **Projeto Capoeira na Sinaleira com Mangangá de Bairro a Bairro** regularmente através do cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho, do Termo de Fomento n.º 005/2022 (documento SEI 00064181676).

Salvador(BA), 01 de janeiro de 2023.

**Jessevanda Galvino de Almeida**

Gestora da Parceria

Matrícula n.º 21.448.622

**Cintia Gois Moreira**

Supervisora Técnica

Matrícula n.º 92.080.615



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida, Coordenador I**, em 28/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 28/03/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00064181917** e o código CRC **3A02CBEF**.

Referência: Processo nº 021.2123.2023.0001057-30

SEI nº 00064181917